

PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ



PITSS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS E SAUDÁVEIS

Perguntas frequentes

Edital Inova nº06/2024 – Territórios Sustentáveis e Saudáveis (TSS) na Atenção a Saúde.

As respostas têm por base perguntas realizadas no webinar do dia 06/11/2024, pertinentes a projetos específicos comentados pelos participantes e perguntas realizadas por e-mail. As respostas apresentadas abaixo não devem inibir a candidatura das propostas ao edital, pois os projetos possuem especificidades e serão analisados por pareceristas ad hoc e comissão avaliadora formada por quadros de profissionais da Fiocruz e externos à instituição, conforme item 10 do edital.

Perguntas e respostas:

1. Como posso acessar a gravação do Webinar?

Resposta: O link para acesso a gravação está disponível em: https://fiocruzbr-my.sharepoint.com/personal/pitss_fiocruz_br/_layouts/15/stream.aspx?id=%2Fpersonal%2Fpitss%5Ffiocruz%5Fbr%2FDocuments%2FPITSS%2F2%20Inova%20%2D%20VPAAPS%2FWebnario%5F06%2D11%2D24%2FWebinar%3%A1rio%20Edital%20Territ%C3%B3rios%20Sustent%C3%A1veis%20e%20Sa%C3%A1veis%20na%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20Sa%C3%BAde%2D20241106%5F144036%2DGrava%C3%A7%C3%A3o%20de%20Reuni%C3%A3o%2Emp4&referrer=StreamWebApp%2EWeb&referrerScenario=AddressBarCopied%2Eview%2E8eb3ca9b%2D01d9%2D4a2a%2D9c7c%2D781b52c8f1ee

2. Posso focar na formação em saúde, envolvendo profissionais de saúde, em vez de focar na gestão ou serviço?

Resposta: É importante haver interação entre TSS e Atenção à Saúde, mesmo em temas não diretamente ligados ao serviço. O desafio é desenvolver um projeto que responda às questões-chave do edital.

3. O coordenador adjunto precisa ter doutorado?

Resposta: Sim. Entre as funções do coordenador adjunto está substituir o coordenador em caso de algum impedimento. Assim o coordenador adjunto deve ter capacidade para realizar todas as funções do coordenador, atendendo às mesmas exigências do coordenador principal, conforme o item 5 do edital.



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ



PITSS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS E SAUDÁVEIS

4. Em quanto tempo o projeto precisa ser aprovado pelo CEP?

Resposta: Até o 9º mês após a assinatura do termo de compromisso do projeto com o Inova. A aprovação ou dispensa deve ser apresentada no relatório parcial (9 meses do início do projeto), conforme o item 14 do edital.

5. Não há uma rubrica para despesas com alimentação no edital. Como resolver?

Resposta: A alimentação pode ser incluída nas rubricas de diárias ou pagamento a pessoa física, desde que dentro do percentual definido. Essas adequações serão acordadas entre a Fiotec, VPAAPS e Inova para garantir o desenvolvimento do projeto.

6. Como obter a dispensa do CEP?

Resposta: Ao ser submetido ao CEP ele pode declarar a dispensa de apreciação ética, dependendo do tipo de projeto.

7. Posso incluir a compra de móveis nos itens financiáveis?

Resposta: Sim, no item de compra de material permanente. O edital prioriza a aquisição de equipamentos de pequeno porte, tecnologia da informação e comunicação, até 20% do valor solicitado. Considere se o móvel é essencial para a realização do projeto.

8. Posso submeter um projeto relacionado a outro projeto de outro edital do Inova, como o Fiopromos?

Resposta: Sim, desde que os projetos sejam diferentes. Atividades estratégicas podem se repetir por serem uma continuidade, mas atividades idênticas podem ser vistas negativamente. Certifique-se de que as metas não estão duplicadas nos dois projetos.

9. Quais pendências não posso ter com a Fiotec?

Resposta: Principalmente inadimplência, como não apresentar relatórios ao finalizar um projeto anterior.

10. Qual é o conceito de "Atenção" usado no edital? O projeto precisa estar diretamente vinculado à assistência?

Resposta: "Atenção à Saúde" pode ser entendida como assistência, mas também de forma mais ampla, incluindo cuidado com o ambiente, com a Terra, dialogando com o cuidado em saúde, a assistência, a vigilância, a promoção da saúde e as políticas públicas. Esperamos que a relação entre ações territorializadas



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ



PITSS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS E SAUDÁVEIS

promotoras de sustentabilidade, saúde e resiliência, possam influenciar práticas inovadoras no cuidado, na assistência e fortaleçam o SUS nos territórios.

11. O projeto precisa apresentar uma proposta de intervenção?

Resposta: Não é necessário realizar uma intervenção.

12. O recurso pode financiar reuniões presenciais da equipe?

Resposta: Sim, mas as especificidades devem ser acordadas com a Fiotec devido à prestação de contas com órgãos superiores.

13. É possível solicitar transporte para a equipe dentro do mesmo município e contratar serviços gráficos?

Resposta: Sim para ambas as questões. A contratação é feita por pessoa jurídica. O parecerista avaliará a pertinência desses gastos para a realização do projeto.

14. Se o projeto não pode fornecer diárias para atividades no mesmo município e as pessoas não têm recursos para se locomover, qual é a solução?

Resposta: Pode-se contratar serviços de pessoa jurídica ou física. Como não temos conhecimento completo das normas da Fiotec, os analistas avaliarão a melhor rubrica e forma de custear e prestar contas, considerando as especificidades do projeto.

15. As limitações para participação em apenas uma proposta como proponente para coordenador ou coordenador adjunto são por edital?

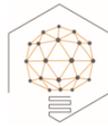
Resposta: Sim. As limitações são para um mesmo edital. O proponente poderá participar de diferentes editais, desde que não seja com mesmo projeto.

16. Durante a submissão das propostas, é possível acessar o formulário de submissão simultaneamente?

Resposta: Não. É possível ocorrer um erro no acesso simultâneo e perder o que foi preenchido. É recomendado não ter duas abas abertas ao mesmo tempo.

17. O coordenador adjunto pode ser de outra instituição não ligada a Fiocruz?

Resposta: Não. Conforme destaque do item 5 e o item 2 do edital.



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ



PITSS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS E SAUDÁVEIS

18. O coordenador adjunto precisa ter doutorado?

Resposta: Sim. Conforme destaque do item 5 e o item 2 do edital.

19. Servidor cedido pode submeter proposta com coordenador do projeto?

Resposta: Sim, desde que a cessão continue ativa até o final de vigência do edital.

20. Quais Políticas Públicas de Saúde devem estar, impreterivelmente, presentes na elaboração desta proposta?

Resposta: O edital não menciona políticas públicas específicas que devem impreterivelmente estar presentes. Assim, fica a critério do coordenador e da equipe que está elaborando o projeto a necessidade de mencionar alguma política pública.

21. A qual comitê de ética está proposta deverá ser submetida, e para concorrer a proposta temos que ter ao menos submetido o projeto ao CEP, ou essa submissão poderá ser realizada após aprovação da proposta?

Resposta: O projeto deve ser submetido ao CEP de referência da sua unidade. A aprovação ou dispensa de apreciação do CEP somente será solicitada no relatório parcial, aos 9 meses de implementação do projeto, não sendo necessário apresentá-la anteriormente.

22. Servidor cedido para a FioCruz, com doutorado e em função de pesquisa pode submeter projeto como coordenador?

Resposta: Sim, como servidor cedido pode submeter proposta ao edital, desde que atenda as exigências do item 2 “a quem se destina”, possuindo doutorado e estando em função de pesquisa. É importante que a cessão esteja ativa na FioCruz até o final da vigência do edital.

23. A coordenadora e o coordenador adjunto têm de inserir os dados também na seção Equipe ou basta inserir nos campos referentes a Coordenador e coordenador adjunto?

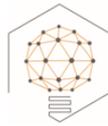
Resposta: Apenas no campo de coordenação.

24. Na seção "dados profissionais", quem não tiver vínculo com a FioCruz marca "voluntário"?

Resposta: Tem outras opções, deve marcar a que melhor se aplica.

25. No campo Instituição, quem for da FioCruz coloca o seu setor e departamento?

Resposta: Sim.



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ



PITSS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS E SAUDÁVEIS

26. No campo "Tipo de atividade" se refere ao campo de trabalho da pessoa ou a atividade a ser realizada no projeto?

Resposta: É um campo selecionável, pode marcar a que melhor se aplica.

26. A Comprovação do Nível de Maturidade Tecnológica – TRL é obrigatória?

Resposta: Diferentemente de outros editais em que essa informação é central e exige comprovação documental da classificação autodeclarada, aqui basta informar o nível atual e o nível pretendido, caso aplicável.

27. Há alguma restrição de contratar bolsistas que já recebam bolsa pela FAPERJ, CNPQ ou Capes?

Resposta: De acordo com o item 6.c do edital: Não será permitida a concessão de bolsas a estudantes em atividade de graduação, mestrado ou doutorado ou a pessoas que já tenham bolsas implementadas por qualquer outro programa, interno ou externo à Fiocruz.